

Publicado no BJM nº 43,
de 31/10/2023



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 674

Altera o Ato Normativo nº 5, de 12 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o procedimento a ser adotado em caso de acidente com viatura, indenização dos prejuízos e multas por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro, bem como no tocante às despesas com manutenção periódica, contratação de seguros, classificação, especificação, utilização e quantificação dos veículos, no âmbito da Justiça Militar da União e dá outras providências.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XXV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º O Ato Normativo nº 5, de 12 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º.....

.....

§ 2º Os veículos oficiais de transporte institucional serão utilizados pelo Juiz-Corregedor Auxiliar, Juízes Federais da Justiça Militar da União, Juízes Federais Substitutos da Justiça Militar da União e, em caráter excepcional, pelo Secretário-Geral da Presidência e pelo Diretor-Geral da Secretaria. (NR)

.....

Art. 14.....

.....

II -

e) 01 (um) para o Secretário-Geral da Presidência; e

f) 01 (um) para a Diretoria-Geral. (NR)"

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig do Ar **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**

Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 27/10/2023, às 18:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3452993** e o código CRC **3493D1C5**.

3452993v9

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>